

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 233, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017, para reforço de dotação orçamentária.
- Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | Valor |
|-------|-----------------------|---------------------------------------|-------|------|--------------|
| 2.013 | 3.3.3.9.0.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1 | 48 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.000,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | Valor |
|-------|-----------------------|---|-------|------|--------------|
| 2.013 | 3.3.3.9.0.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1 | 49 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.000,00 |

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Novembro de 2018.

Registra-se e publique-se.

AVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal